



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



PORTARIA N. ° 3554/2025

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE: -

Artigo 1.º: - Conceder férias regulamentares em descanso, aos servidores públicos abaixo relacionados:

ADENIL NUNES FERREIRA, portador do CPF n. ° ***.664.668-**, a gozar de 10/02/2025 a 11/03/2025, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

CRISLEI GARCIA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n. ° ***.895.248-**, a gozar de 10/02/2025 a 11/03/2025, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

LUCAS LEDES ANANIAS, portador do CPF n. ° ***.874.898-**, a gozar de 06/03/2025 a 04/04/2025, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.


RAIMUNDO ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA, portador do CPF n. ° ***.508.948-**, a gozar de 26/02/2025 a 07/03/2025, 10 dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 E 10/03/2025 a 24/03/2025, 15 dias, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

ROSELY APARECIDA MENDES, portador do CPF n. ° ***.871.628-**, a gozar de 10/02/2025 a 11/03/2025, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

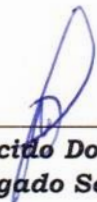
Artigo 2.º: - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 03 de Fevereiro de 2025.

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.



Antonio Ferreira de Moraes Junior
Prefeito Municipal



Aparecido Donizetti Lopes
Encarregado Setor de Pessoas